

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo - D.O.E. - | Poder Executivo | Ano II | N.º 263 | em 20 de janeiro de 2021.

SEMAD

PORTARIA N.º 007/SUBRH/SEMAD/2021

São Gonçalo, 14 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto N.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021.

RESOLVE exonerar a pedido o (s) servidor (es) abaixo, de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei n.º 050/91, de 05 de dezembro de 1991.

Matrícula	Nome	Cargo	Afastamento	Secretaria	Processo
23383	JOAO PAULO DE FREITAS RAMIREZ	ANALISTA NA AREA TECNOLÓGICA	14/01/2021	10 - SEC MUN DE TRANSPORTES	743/2021

BRUNO CERQUEIRA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 008/SUBRH/SEMAD/2021

São Gonçalo, 14 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021.

RESOLVE conceder 6 (seis) meses de Licença Prêmio, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de acordo com o disposto no artigo 139, da Lei n.º 050/91, de 05 de dezembro de 1991.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
8759	ANTONIO PENTEADO DOS SANTOS	19/01/1984	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6º(2009-2014) 7º(2014-2019)	01/01/2021	46622/20

BRUNO CERQUEIRA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 009/SUBRH/SEMAD/2021

São Gonçalo, 14 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021.

RESOLVE exonerar a pedido o (s) servidor (es) abaixo, de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei n.º 050/91, de 05 de dezembro de 1991.

Matrícula	Nome	Cargo	Afastamento	Secretaria	Processo
12038	HEIDER HENRIQUES DA SILVA FILHO	MEDICO	04/01/2021	62 - SEC MUN DE SAUDE E DEFESA CIVIL	0082/2021

BRUNO CERQUEIRA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

SEMCI

PORTARIA N.º 001/2021

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender aos ditames da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, principalmente no que tange aos princípios da Administração Pública, expressos no caput do seu artigo 37;

CONSIDERANDO as atribuições conferidas ao Órgão de Controle Interno, bem como a independência hierárquica e funcional do Órgão Central de Controle Interno;

CONSIDERANDO que a Comissão ora instituída é composta de servidores municipais que se dedicarão em tempo normal e extraordinário à elaboração dos trabalhos, além de suas atribuições normais do "dia a dia";

CONSIDERANDO a complexidade e o desgaste que a tarefa promoverá com várias reuniões de discussão;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a Comissão Especial de Gestão de Riscos e Compliance, sob a competência da Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a referida Comissão será composta pela seguinte equipe: Maurício Luiz Monteiro de Jesus, matrícula n.º 20.310, Dayana Porto Bittencourt, matrícula n.º 101.521, Maria José Matos Candido, matrícula n.º 23.356, Alexandre de Almeida Barbosa, matrícula n.º 14.986, Rafael de Melo Pereira, matrícula n.º 22.357 e Tania de Souza Ramos, matrícula n.º 124.888.

§ 1º - A presidência da Comissão Especial será exercida pelo servidor Maurício Luiz Monteiro de Jesus, matrícula n.º 20.310, e em caso de impedimento, pelo seu substituto legal, Alexandre de Almeida Barbosa, matrícula n.º 14.986.

§ 2º - A Comissão Especial informará a Secretaria Municipal de Controle Interno, através de relatório, as atividades desenvolvidas no período e a frequência dos membros.

Art. 3º - Aplica-se o previsto na Lei n.º 327/2011 aos membros desta Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 13 de janeiro de 2021.

THIAGO S. FELICIO

Secretário Municipal de Controle Interno

PORTARIA N.º 002/2021

cria COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei n.º 327/2011 e as Deliberações n.º 199 e n.º 277 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que os trabalhos para elaboração das Prestações das Contas Municipais demandam pesquisa e consolidação de todas as Unidades Gestoras envolvidas;

CONSIDERANDO que a Comissão ora instituída é composta de servidores municipais que se dedicarão em tempo normal e extraordinário à elaboração das aludidas peças, além de suas atribuições normais do "dia a dia";

CONSIDERANDO a complexidade e o desgaste que a tarefa promoverá com várias reuniões de discussão,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial para a elaboração das Prestações de Contas da Administração Financeira do Município do exercício de 2020, sendo atribuído aos componentes os efeitos da Lei n.º 327/11, com a seguinte composição: Roberta Fernandes de Oliveira – matrícula n.º 21.559, Luiz Claudio Silva Saraiva – matrícula n.º 14.557; Daniel Lima de Magalhães Bastos – matrícula n.º 19.470; Edson Pestana Vieira – matrícula n.º 14.920; Luis Antonio Lopes dos Santos, matrícula n.º 23.283; Zuleica Martins Ribeiro – matrícula n.º 20.326 e Júlia Carvalho Silva Sobreira - matrícula n.º 124.687.

§ 1º - A presidência da Comissão Especial será exercida pelo servidor Roberta Fernandes de Oliveira e, em caso de impedimento, pelo seu substituto legal, Luiz Claudio Silva Saraiva - matrícula n.º 14.557.

§ 2º - A Comissão Especial informará a Secretaria Municipal de Controle Interno, através de relatório, as atividades desenvolvidas no período e a frequência dos membros.

Art. 2º - Aplica-se o previsto na Lei n.º 327/2011 aos membros desta Comissão.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 13 de janeiro de 2021.

THIAGO S. FELICIO

Secretário Municipal de Controle Interno

SEMTRAN

PORTARIA N.º 02/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO NOS TERMOS DO QUE DETERMINA O DECRETO MUNICIPAL N.º 024/2021.

A AUTORIDADE EXECUTIVA DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n.º 024/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Leilão para a realização de hasta pública de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgão e/ou entidade conveniada componente do Sistema Nacional de Trânsito – SNT – nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão:

- Presidente: ROBERTO SOARES FERRÃO – MAT. 124.629;
- Membro: JAQUELINE DE JESUS DA SILVA DOS SANTOS – MAT. 121.042;
- Membro: JULIANA RODRIGUES SILVEIRA – MAT. 124.676;
- Membro: PAULO SERGIO CARVALHO – MAT. 124.512;
- Membro: MARIA GABRIELA BESSA DA SILVA – MAT. 124.548;